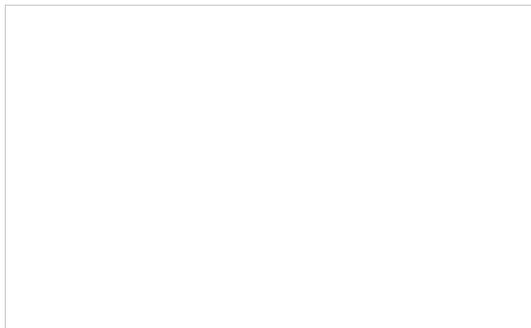


05/07/2016 17:25 - ALE aprova projeto para implantação de Mediação Tecnológica no ensino público

Foto: Ana Célia/Decom ALE-RO/Reprodução



A Assembleia Legislativa, na última semana, aprovou o projeto de autoria do Poder Executivo que institui o Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (Seduc).

Diante da dificuldade de contratação de professores para atenderem a demanda escolar em localidades de difícil acesso, a proposta do governo visa um atendimento diferenciado a esses locais, com público alvo composto por comunidades reprimidas.

No entendimento do governo do Estado, para a execução da propositura, será necessário planejamento, metodologia e intervenções didáticas que contemplem as necessidades peculiares das comunidades atendidas no projeto, bem como o uso das tecnologias digitais de comunicação e informação, possibilitando a essas comunidades novas oportunidades de interação e formas diferenciadas de se construir o conhecimento.

Quanto aos professores, o projeto cita ser salutar que os profissionais da educação sejam capacitados e preparados para trabalhar com metodologias diferentes e em processos diferenciados, que articulam informações e conhecimentos a pessoas que estão em locais diferentes e que são de idade, sexo, condições físicas, áreas e níveis diferenciados de formação.

O planejamento das teleaulas exige elaboração de plano didático, plano de aula, avaliações, atividades de sala e extraclasse, instrumentais e preparação de slides, o que exige dos profissionais envolvidos o domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

O projeto, segundo o Executivo, não gerará impacto na Lei de Responsabilidade Fiscal referente às despesas com pessoal.

A criação do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica garante o governo do Estado colocará Rondônia entre os pioneiros que proporcionam uma educação transformadora com contribuições significativas, possibilitando o acesso à educação de qualidade ministrada por profissionais preparados e capacitados.

Crédito suplementar

Projetos que autorizam o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação também foram aprovados durante sessão ordinária da Assembleia Legislativa.

Em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), a Casa de Leis aprovou abertura de crédito até o montante de R\$ 14.230.333,00. Ao Departamento de Estradas de Rodagens (DER), o valor aprovado foi de R\$ 1.903.492,04 e para a Agência Estadual de Vigilância e Saúde (Agevisa), o Executivo poderá abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 1.930.000,00.

Fonte: ALE/RO